



diversos, valor mensal R\$ 20.658,07, valor total de R\$ 165.264,56 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7634.2025.0043702-44. O convocado deverá no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de maio de 2025.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa **MARIA CELESTE PEREIRA**, CNPJ: 96.692.421/0001-08, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE IGAPORÃ**, no município de **IGAPORÃ / BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 34.529,41, valor total de R\$ 241.705,87 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7621.2025.0048184-68. O convocado deverá no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de maio de 2025.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **SUPER BOM PREÇO LTDA**, CNPJ: 50.270.551/0003-05, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CEC DOUTOR EDUARDO FRÓES DA MOTTA**, no município de **FEIRA DE SANTANA/BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 8.381,02, valor total de R\$ 67.048,16 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7638.2025.0039428-04. O convocado deverá no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de maio de 2025.

**Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB****RESUMO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

Processo nº 063.3824.2025.0000949-08. Termo de Reconhecimento de Débito nº 007/2025. Partes: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB e BP2S CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; Objeto: O IRDEB, reconhece que a empresa BP2S CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, efetivamente, referente a prestação do serviço de locação de grupo gerador de 400KVA com QTA e tanque de combustível, no período de 19/02/2025 a 31/03/2025, conforme a respectiva fatura nº FT-016366. O valor total de R\$ R\$17.083,33 (Dezessete Mil, Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos), sem o devido respaldo contratual. Mediante pagamento de depósito bancário em favor do beneficiário. Prazo: 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste instrumento em Diário Oficial. Data de Assinatura: 06.05.2025. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador - Ba.

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA FÍSICA - UESC**

**PROC SEI: 073.5755.2025.0011908-14: AURISTELA OLIVEIRA ARRAIS; OBJETO:** Reconhece que o(a) **CREDOR(A)** faz jus ao recebimento de R\$ 73,60 (setenta e três reais e sessenta centavos) referentes a despesa com transporte, conforme demonstrado no processo SEI; **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 06/05/2025.

**SECRETARIA DA FAZENDA****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO, PROCESSO SEI Nº 013.8843.2025.0024552-10; 1.Estado da Bahia: SEFAZ;**

**2.Empresa:** OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **3.Objeto:** Reconhecimento de débito junto à empresa, pela prestação dos serviços de telecomunicações, para atender a demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada REDE GOVERNO III, para a Região Metropolitana de Salvador e o Interior do Estado da Bahia, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº. 1600211364349, no valor total de R\$ 1.157,83; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vítório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Ivan Cícero Silva Laranjeira e Derneval Soares da Silva - Representantes; **6.Data:** 05/05/2025.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO****Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB****COMUNICADO - LICITAÇÃO nº2025 006 - SEI- 039.0781.2024.0006483-18.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

**Tipo:** Técnica e Preço. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de empresa para supervisão ambiental e execução dos planos e programas ambientais do Estudo de Médio Impacto - EMI da Barragem de Rio da Caixa durante a fase de implantação, no município de Rio do Pires, no Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos senhores licitantes que fica **ADIADA** a recepção e abertura de propostas do Certame acima indicado prevista para o dia 08/05/2025 às 14h30. Informamos ainda que a nova data de abertura de propostas será informada aos licitantes, oportunamente. Salvador-BA, 06.05.2025. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

**SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**

Processo nº 055.7658.2025.0000861-15 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica - **Sem Cobertura Contratual** - Partes: **FUNDAC** e **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Prestação de serviços de impressão corporativa, referente ao período de **Março/2025**. Valor: **R\$ 10.032,47 (Dez mil trinta e dois reais e quarenta e sete centavos)**. Dotação Orçamentária: 38201. Projeto/Atividade: 14.126.502.2002. Elemento de despesa: 3.3.90.40.000. Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Regina Afonso de Carvalho - Diretora Geral/ FUNDAC.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

Processo nº 052.2962.2024.0001532-91. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido a empresa EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, o valor total de R\$ 77.616,63 (setenta e sete mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), em razão da prestação serviços de publicação dos atos oficiais do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, incluindo a divulgação dos atos relativos aos procedimentos licitatórios no caderno especial de licitações do Diário Oficial do Estado, no mês de abril de 2024. Salvador, 06 de maio de 2025. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

**SECRETARIA DA SAÚDE****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 062/2025**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ELFA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 09.053.134/0001-45, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0012-98, UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24**, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. 062/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2024.0166865-36**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

Edital de Credenciamento nº 001/2024, de 15 de outubro de 2024

Em cumprimento ao item "10. DA ALOCAÇÃO DAS DEMANDAS, DA DIVULGAÇÃO E DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE", item 10.1, do Edital de Credenciamento nº 001/2024, de 15 de outubro de 2024, está sendo conferida ampla publicidade, com atualização das demandas através de Publicação Complementar, decorrentes da disponibilidade de plantões, conforme modelo constante no ANEXO II, constante no Instrumento Convocatório.

Este instrumento complementa as demandas decorrentes da disponibilidade de plantões publicadas anteriormente, e indica tipo de prestação de serviço, o bloco de serviço, a macrorregião de atendimento e a unidade de saúde.

M A C R O REGIÃO	UNIDADE	SERVIÇO MÉDICO E ODONTOLÓGICO	SERVIÇO - CH	SEG	SEG	TER	TER	QUA	QUA	QUI	QUI	SEX	SEX	SÁB	SÁB	DOM	DOM
				SD/ M-T	SN	S D / M-T	SN	SD/ M-T	SN	S D / M-T	SN	SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN
Leste	HAN	Anestesiologia	Plantonista	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Leste	CREASI	Cardiologia	Ambulatório 06h	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leste	HGE	Cirurgia Vascular	Coordenação 04h	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Leste	HGE	Cirurgia Vascular	Plantonista 12h	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	1	0	1
Leste	ICOM	Cirurgia Vascular	Ambulatório 04h	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leste	ICOM	Dermatologia	Ambulatório 04h	2	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Leste	HGC	Endoscopia	Plantonista 12h	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Leste	HGE	Endoscopia	Plantonista 12h	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Leste	ICOM	Ginecologia e Obstetrícia	Ambulatório 04h	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Leste	HGRS	Hematologia e hemoterapia	Diarista 06h	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0
Leste	ICOM	Hematologia e hemoterapia	Ambulatório 04h	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leste	ICOM	Infectologia	Ambulatório 04h	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Leste	ICOM	Infectologia	Plantonista 12h	3	2	3	2	2	2	2	3	2	3	2	3	2	2
Leste	HGE	Medicina Intensiva	Plantonista 12h	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leste	HAN	Medicina Intensiva Pediátrica/Neonatal	Coordenador 04h	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Leste	HAN	Medicina Intensiva Pediátrica/Neonatal	Plantonista 12h	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Leste	HEML	Médico Generalista	Plantonista 12h	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Leste	HJM	Médico Generalista	Diarista 06h	4	0	4	0	4	0	4	0	4	0	4	0	4	0
Leste	U.E PIRAJA	Médico Generalista	Plantonista 12h	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Leste	U.E PIRAJA	Médico Generalista	Proc. Diagnósticos 06h	2	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Leste	ICOM	Neurologia	Ambulatório 04h	2	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Leste	HGE	Nutrologia	Interconsultor 06h	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0
Leste	HGE	Nutrologia pediátrica	Interconsultor 06h	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Leste	HGE	Oftalmologia	Plantonista 12h	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Leste	ICOM	Oftalmologia	Ambulatório 04h	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leste	HGE	Ortopedia e Traumatologia	Plantonista 12h	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Leste	HAN	Pediatria	Diarista 04h	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Leste	HAN	Pediatria	Plantonista 12h	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
Leste	ICOM	Pneumologia	Ambulatório 04h	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leste	HGRS	Pneumologia pediátrica	Ambulatório 04h	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Leste	HGRS	Pneumologia pediátrica	Interconsultor 04h	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Leste	HJM	Psiquiatria	Ambulatório 04h	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Leste	HJM	Psiquiatria	Coordenação 04h	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Leste	HJM	Psiquiatria	Diarista 06h	4	0	4	0	4	0	4	0	4	0	0	4	0	0
Leste	HJM	Psiquiatria	Plantonista 12h	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Leste	HGMF	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Proc. Diagnósticos 06h	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leste	HGRS	Ultrassonografia Geral	Plantonista 12h	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.11416.2025.0070025-45 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLINICA PRO IMAGEM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF, realizado no mês de Março/2025, o valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2025.0057837-08. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MASTOR SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital IPERBA, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2025.0057657-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SR MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital IPERBA, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.12463.2025.0071875-40. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de DEZEMBRO/2024, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2025.0073476-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED PREMIUM SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação

de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Março/2025, o valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.11416.2025.0072931-75 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ASSIST SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF, realizado no mês de Março/2025, o valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.15721.2025.0068521-08 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a D T SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Cleriston Andrade, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2025.0070806-02. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLÍNICA ODONTOMÉDICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Março/2025, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2025.0071572-49. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SM SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Março/2025, o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.